



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**  
**ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 7-2025-00004CMAAN**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/CMAAN/2025**  
**EXERCÍCIO: 2025**

A Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, brasileira, portadora do RG n. 3079615 – PC/PA, inscrita sob o CIC n.º 600.249.762-53, coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, nomeada nos termos da portaria de janeiro de 2025, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo n.º 7-2025-00005, referente ao DISPENSA ELETRÔNICA 005/CMAAN/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, por meio de fibra ótica com plano de 120megas, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2025, conforme especificações constantes dos documentos acostados, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providencias de alçada.

Água Azul do Norte-PA, 04 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Damiana Martins Mendonça Lacerda  
Coordenadora Controle Interno